

ATO TRT GP Nº 010/2015

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o artigo 22, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

I - Fazer cessar as disposições do **ATO TRT GP Nº 036/2013**.

II - Designar o Juiz **JOSÉ AIRTON PEREIRA**, para exercer a função de Diretor do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa - PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho desta Capital, a contar da data da publicação deste Ato, até o término do presente biênio administrativo.

III - Designar a Juíza **SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**, matrícula nº 104.178.402, para substituir o Diretor do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa - PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho desta Capital, durante as férias e demais impedimentos legais e eventuais do Diretor do Fórum.

Dê-se ciência.

Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente